



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0312/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 529/93, e suas atualizações na Lei nº 986/2023 de 17.02.2023, que licencia para tratar de interesse particular .

CONSIDERANDO o requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Edjane Borges de Farias Calado- CPF: 036. [REDACTED]-45**, retorno da Licença para tratar de interesse particular, para o local e funções de origem, a partir da data retroativa a 12.06.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Junho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230712153452.pdf>
assinado por: idUser 185